



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2015/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **NILSON SOUZA DA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 26.118.877-2 SSP/SP, CPF sob nº 247.816.258-00, doravante designado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Morais Costa, nº 294, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 01.367.170/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, Sr ADRIANO DE CASTRO, portador da cédula de identidade RG nº M-6.931.803 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 863.244.466-20, residente e domiciliado a Rua Tabor, nº 647, apto 61 – Torre A, Ipiranga, São Paulo, (SP), doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

### **Cláusula 1ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de junho de 2016, visando a perfeita entrega do objeto contratado.

### **Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

### **Cláusula 3ª - DO SUPORTE LEGAL**

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 16 de junho de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente – CONTRATANTE

**FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI – EPP**  
**Sr. ADRIANO DE CASTRO - CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: Dario Prado Figueiredo  
RG nº 27.236.541-5

2) \_\_\_\_\_  
Nome: Cinara Ap. S. Santos  
RG nº 30.088.507-6